

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº                   , 2016**  
(Do Sr. Júlio César)

Solicita ao Ministro de Estado da Fazenda esclarecimentos sobre os cálculos que levaram à revisão do estoque da dívida do Município de São Paulo, em amparo à Lei Complementar nº 148, de 2014 e à Lei Complementar nº 151, de 2015.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Excelência, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos art. 24, inciso V e § 2º, e art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, informações do Sr. Ministro de Estado da Fazenda a respeito dos cálculos que levaram à revisão do estoque da dívida do Município de São Paulo, em amparo à Lei Complementar nº 148, de 2014 e à Lei Complementar nº 151, de 2015. Em particular, peço que os dados discriminem, separadamente, os efeitos da troca do indexador e taxa de juros (agora IPCA + 4% a. a.) daqueles relacionados ao desconto concedido de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 148.

Aproveitando a oportunidade, peço ainda que nos seja informado o impacto da renegociação sobre o estoque das dívidas do conjunto dos estados e municípios até aqui, bem como a respeito da redução mensal de juros e amortizações pagas pelos governos subnacionais junto a União, em amparo às citadas leis complementares.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente pedido fundamenta-se na necessidade de esclarecimentos ao parlamento brasileiro, uma vez que quando aprovamos as citadas leis,

informações nos jornais, supostamente respaldadas em fontes oficiais, estimavam que a dívida do Município de São Paulo seria reduzida em cerca de R\$ 24 bilhões. Para meu espanto e surpresa, segundo dados do Banco Central e também de acordo com o prefeito Fernando Haddad, a dívida paulista foi revista em mais de R\$ 40 bilhões.

Sala da Comissão, em      de      de 2016.

Deputado JÚLIO CÉSAR  
PSD/PI